

267  
MOM

**TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONVÊNIO Nº 067/PSF/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº 2008-0.168.448-6**

**CONVENENTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO  
PAULO.

**CONVENIADA:**

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO  
BOM PARTO.

**OBJETO DO CONVÊNIO:**

Continuidade das atividades  
desenvolvidas pela Estratégia de Saúde  
da Família para Moradores em Situação  
de rua e Encortiçados no Município de São  
Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Prorrogação da vigência, pelo período de  
**01/01/2010 até 31/12/2010.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

18.10.10.301.1111.4111.3390.3900.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2009, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, C.N.P.J. nº 46.392.148/0001-10, localizada à Rua General Jardim, nº 36 - Vila Buarque, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto Dr. **JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE** e, de outro lado, o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Álvaro Ramos, nº 366 - São Paulo - SP, neste ato representada por sua Diretora-Presidente Senhora **Judith Elisa Lupo**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2009 ao Convênio nº 067/PSF/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório de fls. 263, constante do pa nº 2008-0.168.448-6, publicado no DOC/SP de 19/12/2009, pag. 24 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
SMS-G

*[Handwritten mark]*

Para fazer constar à prorrogação da vigência do convênio pelo período de 01/01/2010 até 31/12/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 067/PSF/2008-SMS.G que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

268  
Rosalina Fumiko Kunihiro  
Assessoria Jurídica  
RF 304.072.1.00  
SMS.G

  
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
Secretário Adjunto  
Conveniente

  
JUDITH ELISA LUPO  
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto  
Conveniada

**TESTEMUNHAS:**

  
CLEIDE M. AGALHÃES  
RG Nº [REDACTED]

  
ROSALINA FUMIKO KUNIHIRO  
RG. [REDACTED]

/cm.-